

**TERMO Nº 21/2023**  
**ANO DE 2023**  
**PROCESSO-CNEN/CDTN - 01344.000515/2022-03**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, POR SUA UNIDADE ADMINISTRATIVA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR - CDTN E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - BANCO DE PREÇOS.**

Pelo presente instrumento, a **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-CNEN**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, criada pela Lei nº 4.118, de 27/08/1962, alterada pelas Leis nºs 6.189, de 16/12/1974 e 7.781, de 27/06/1989, com sede na Rua General Severiano, nº 90, Botafogo, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, por sua Unidade Administrativa **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR - CDTN**, estabelecida na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Campus da UFMG, Pampulha, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.402.552/0012-89, neste ato representado pelo seu Diretor, Dr. Luiz Carlos Duarte Ladeira, nomeado pela Portaria nº 6.719, de 28/12/2018, publicada no DOU de 31/12/2018, doravante denominada **CNEN/CDTN**, e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel A. Redentora, 2356, Ed. Loewen, sala 117, Bairro: Centro, CEP 83.005-010, Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, neste ato representada legalmente pelo Sócio Administrador Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 01344.000515/2022-03 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2022/CDTN/DIGEA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/06/2023 a 27/06/2024 nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

2.1. O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 10.865,00** (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais), e será quitado em parcela única.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

*Gestão/Unidade: 11501/113205 - Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear*

*Fonte de Recursos: 1050000038*

*Programa de Trabalho: 168751*

*Elemento de Despesa: 339039*

*Plano Interno: 20UX0002013*

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. Não será exigida a prestação de garantia, conforme previsto no Contrato originário.

**5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

**6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CNEN/CDTN providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e assinado por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2023.

**CNEN/CDTN**

**CONTRATADA**

---

Luiz Carlos Duarte Ladeira  
Diretor da CNEN/CDTN

---

Rudimar Barbosa dos Reis  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS**

---

Nome:  
Carteira de Identidade:  
CPF:

---

Nome:  
Carteira de Identidade:  
CPF: